



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUTORES PARA ELABORAÇÃO E CONDUÇÃO DE AULAS COM CONTEÚDO ARTÍSTICO, CULTURAL E ESPORTIVO.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

O acesso à arte, à cultura e ao conhecimento, é um direito constitucional e condição fundamental para o exercício pleno da cidadania, a preservação da memória, das tradições para a formação da subjetividade e dos valores sociais.

A fim de suprir carência de contato com os bens simbólicos e conteúdos culturais, reduzir acentuadas desigualdades socioeconômicas se faz necessário ampliar o horizonte de contato de nossa população com o universo cultural.

Isso requer o aumento e diversificação da oferta de atividades e oficinas, atualização das fontes e canais de conexão com os produtos culturais já existentes e a ampliação das opções de fruição cultural.

O município de Ibiporã investiu na aquisição de instrumentos musicais e tem aprovado o projeto Banda Marcial junto ao programa Paraná+Cidades para aquisição de novos instrumentos, possui espaços culturais necessários para a realização do projeto, necessitando apenas de estrutura de pessoal para atender as demandas necessárias.

A contratação de instrutores qualificados garante que a população tenha acesso democrático a atividades culturais de qualidade, independentemente de sua condição socioeconômica. Isso gera igualdade de oportunidades, inclusão e acessibilidade cultural.

A oferta de cursos e oficinas de qualificação está em consonância com os princípios do Plano Municipal de Cultura aprovado pela Lei nº 3.298/23 que define políticas públicas culturais para os próximos dez anos. Em seu Art. 7º, Inciso III, alínea d, dispõe:

“Investir na educação artística, estética e musical das crianças de escolas municipais, com projetos bem orientados e capacitados na pedagogia das linguagens artísticas, casadas ao processo educativo, interagindo transversalmente a Secretaria de Cultura com a Secretaria de Educação, com artistas e a sociedade civil.”

Atividades culturais, como música, balé, artes visuais, plásticas e teatro, contribuem para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos participantes, melhorando habilidades como concentração, disciplina, criatividade e trabalho em equipe. Essas atividades são essenciais para o crescimento saudável de crianças, adolescentes e até mesmo adultos.

Ao oferecer atividades culturais no contraturno escolar, a iniciativa contribui para afastar jovens de situações de vulnerabilidade, como o envolvimento com a criminalidade ou o uso de substâncias ilícitas. O acesso à cultura é uma ferramenta poderosa para prevenir a ociosidade e promover a cidadania para todos.

Turismo e Economia Criativa serão fomentados por cursos culturais ao gerar eventos e apresentações públicas, como exposições, peças teatrais, shows musicais e apresentações de balett. Isso, por sua vez, pode atrair público externo, fomentando o turismo e a economia criativa da cidade, além de gerar oportunidades de trabalho e renda para os próprios alunos e artistas locais.

Atividades artísticas são reconhecidas por seu impacto positivo na saúde mental e emocional. Elas proporcionam um espaço de expressão, relaxamento e terapia, especialmente em tempos de estresse ou dificuldades emocionais, contribuindo para o bem-estar da comunidade.

Cursos culturais podem abrir portas para a profissionalização, oferecendo aos alunos a oportunidade de desenvolverem competências que possam levá-los a uma carreira nas áreas artísticas. Isso incentiva o empreendedorismo cultural e a formação de novos talentos.

Ao final de cada ano trabalhado serão realizados os encerramentos de todos os seguimentos oferecidos pelo projeto, através de espetáculos de teatro, dança, música e exposições de artes visuais.

O projeto fornece acesso aos equipamentos e serviços públicos que quaisquer participantes têm direito, respeitando as diferenças inerentes a esse grupo, sejam elas socioeconômicas familiares ou individuais.

Projeto “Ibiporã + Cultura” visa manter a trajetória da pluralidade cultural do município de Ibiporã, é uma ferramenta de inclusão social que oferece aos participantes a possibilidade de vivenciar um mundo com melhores perspectivas, tanto quanto à sua formação, quanto à realização dos seus anseios, visando um futuro melhor.

A contratação de empresas para oferecer instrutores qualificados possibilitará a criação de eventos e espaços para a participação ativa da comunidade em projetos culturais, gerando coesão social e um maior engajamento cívico. Dessa forma, a oferta de instrutores é um investimento estratégico que trará benefícios duradouros para o desenvolvimento cultural, social e econômico da cidade.

RESULTADOS ESPERADOS DO PROJETO IBIPORÃ + CULTURA:

PARA OS PARTICIPANTES: Aprendizado de novas experiências culturais, além da ampliação do convívio social e respeito às regras e ainda formação de caráter, despertando o talento e princípio de cidadania, de acordo com aquela modalidade desempenhada pelo mesmo. Além do desenvolvimento cognitivo e emocional, formação artística entre idosos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

como forma de promoção de bem-estar e envelhecimento ativo.

PARA A COMUNIDADE: O projeto visa garantir que as políticas públicas voltadas ao fomento e à difusão da cultura e das artes previstas nas leis aprovadas recentemente com a implementação do Plano de Cultura e o Sistema Municipal de Cultura com a finalidade de torna-las mais acessíveis a toda a comunidade.

PARA A SECRETARIA: Oportunizar o descobrimento de novos talentos artísticos. Promover a fruição da cultura a todos sem distinção de idade, atendidos nas modalidades individuais ou coletivas, razão pela qual se faz necessário um profissional capacitado para atender cada uma das modalidades especificadas abaixo.

Para tanto há a necessidade de contratação de empresa que disponibilize instrutores para que seja dado andamento nas oficinas;

Sendo assim, justificamos

AULAS A SEREM MINISTRADAS E SEUS OBJETIVOS

Serão solicitadas as seguintes **oficinas/cursos**, as quais estão relacionadas com os seguintes objetivos:

Oficina/Curso	Objetivos
Iniciação ao Aprendizado de Base em ARTES VISUAIS	<p>Arte visual é um conjunto de artes que representam o mundo real ou imaginário e que tem a visão como principal forma de avaliação e apreensão, relacionada com a estética e a criatividade do ser humano.</p> <p>PINTURA: Forma de expressão e manifestação artística considerada a terceira arte clássica, tendo a cor como fundamento principal:</p> <p>Afrescos, pintura a óleo, pintura mural, pintura a têmpera com duas categorias secas e umidas.</p> <p>ESCULTURA: Arte que representa imagens em relevo total ou parcial</p> <p>DESENHO: Arte de criar ou representar com materiais secos ou umidos, utilizando no processo linhas, pontos e formas.</p> <p>OBJETIVOS GERAIS DO ENSINO BASICO DE ARTES VISUAL</p> <ul style="list-style-type: none">- Trabalhar os princípios éticos, tais como: respeito, disciplina, autonomia, solidariedade, amizade, cooperação, honestidade e justiça;- Ser instrumento de socialização para a formação de cidadãos críticos, participativos e responsáveis;- Estimular situações que favoreçam a aprendizagem dos elementos da linguagem visual: cores, texturas, formas, linhas, estilos, ponto, contraste;- Explorar e conhecer diferentes possibilidades de combinação entre misturas e materiais;- Explorar a imaginação e criatividade;- Contribuir para a concentração, atenção e memória;- Explorar a criatividade e imaginação;- Conhecer os traços e movimentos artísticos na experiência com o desenho, modelagem e pintura;- Explorar a utilização de diferentes materiais e suportes artísticos;- Vivenciar situações de apreciação de produções artísticas e história da arte em seu processo e transformação;- Experimentar situações que possibilitem a ampliação da criatividade, da imaginação e do senso estético;- Favorecimento a socialização;- Perceber e reconhecer diferentes registros gráficos e estéticos do desenho;- Contribuir para o aprendizado;- Instigar a capacidade criativa e habilidade motora fina.
Iniciação ao aprendizado de base EM MÍDIAS DIGITAIS	<p>Mídias digitais é o conjunto de canais, tecnologias e plataformas que permitem a distribuição de conteúdos divididos em:</p> <p>DESENHO & DESIGN: Processo e arte que permite desenvolver o desenho com linhas, traços, pontos e formas, digitalizar e editar com app específicos.</p> <p>FOTOGRAFIA: Processo e arte que permite registrar por meio da ação da luz.</p> <p>MÍDIAS SOCIAIS: Processo e arte de utilizar canais de comunicação e promover a interação com a utilização de app específicos bem como ferramentas digitais para este fim.</p> <p>A experiência do aprendizado em mídia social através das redes sociais, internet e ferramentas web possibilitam aos participantes:</p> <ul style="list-style-type: none">- Trabalhar os princípios éticos, tais como: respeito, disciplina, autonomia, solidariedade, amizade, cooperação, honestidade e justiça;- Ser instrumento de socialização para a formação de cidadãos críticos, participativos e responsáveis;- Experimentar situações que favoreçam a aprendizagem dos elementos da linguagem da interface web;- Utilizar a tecnologia e educação para estimular o protagonismo juvenil e promoção à cidadania;- Proporcionar o uso de ferramentas da web para a comunicação e interação social da criança e adolescente;- Direcionar a produção de conteúdo para as redes sociais, protagonizando, gerando e interagindo com ferramentas como blogs, wikis, sites sociais entre outros;- Explorar a utilização das ferramentas web na construção do início do direcionamento profissional, quando aplicado;- Vivenciar situações de apreciação de produções webs;- Experimentar situações que possibilitem a ampliação da criatividade, da imaginação e do senso crítico;- Vivenciar momentos de interação do trabalho em grupo;- Favorecimento da socialização. <p>A experiência do aprendizado em mídia social, através das redes sociais, internet e ferramentas web possibilitam aos participantes:</p> <ul style="list-style-type: none">- Permitir o uso de ferramentas da web para a comunicação e interação social da criança e adolescente;- Direcionar a produção de conteúdo para as redes sociais, protagonizando, gerando e interagindo com ferramentas como blogs, wikis, sites sociais entre outros;- Explorar a utilização das ferramentas web na construção do início do direcionamento profissional, quando aplicado;- Vivenciar situações de apreciação de produções webs;- Vivenciar situações que possibilitem a ampliação da criatividade, da imaginação e do senso crítico;- Vivenciar momentos de interação do trabalho em grupo- Experimentar situações que favoreçam a aprendizagem dos elementos da linguagem da interface web;- Utilizar a tecnologia e educação para estimular o protagonismo juvenil e promoção à cidadania;- Favorecer a socialização;- Trabalhar os princípios éticos, tais como: respeito, disciplina, autonomia, solidariedade, amizade, cooperação, honestidade e justiça;- Ser instrumento de socialização para a formação de cidadãos críticos, participativos e responsáveis;- Contribuição para o desenvolvimento cultural da comunidade;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	<ul style="list-style-type: none">- Participação em projetos artísticos, culturais e pedagógicos que envolvam o curso de música e demais áreas culturais promovendo a integração entre teoria e prática.- Participação em novas situações que favoreçam o desenvolvimento/aumento do acervo motor;
Iniciação ao Aprendizado de Base em Acordeão	<p>A experiência do aprendizado da música através da prática do acordeão possibilita aos participantes:</p> <ul style="list-style-type: none">- Trabalhar os princípios éticos, tais como: respeito, disciplina, autonomia, solidariedade, amizade, cooperação, honestidade e justiça;- Ser instrumento de socialização para a formação de cidadãos críticos, participativos e responsáveis;- Desenvolver habilidades musicais, auditivas e perceptivas, de conhecimento teórico e prático;- Aprendizado da teoria musical;- Aprendizado e desenvolvimento da técnica instrumental;- Criação de repertório musical com nível de dificuldade entre o básico e o médio, perpassando pelos mais variados gêneros e estilos;- Contribuição para o desenvolvimento cultural da comunidade;- Participação em projetos artísticos, culturais e pedagógicos que envolvam o curso de música e demais áreas culturais promovendo a integração entre teoria e prática.- Participação em novas situações que favoreçam o desenvolvimento/aumento do acervo motor;- Melhora da capacidade rítmica do participante;- Favorecimento da socialização;- Formação musical;- Apresentação em eventos socioculturais;- Inclusão sociocultural;- Apresentação em solenidades cívicas;- Crítico musical;- Divulgar o hino de Ibiporã no âmbito municipal;- Formação do cidadão capaz de contribuir ativamente com as mudanças socioculturais necessárias para a construção de uma sociedade mais ética e digna.
Iniciação ao Aprendizado de Base em Bateria e Percussão	<p>A experiência do aprendizado da música através da prática da bateria e percussão possibilita aos participantes:</p> <ul style="list-style-type: none">- Trabalhar os princípios éticos, tais como: respeito, disciplina, autonomia, solidariedade, amizade, cooperação, honestidade e justiça;- Ser instrumento de socialização para a formação de cidadãos críticos, participativos e responsáveis;- Desenvolver habilidades musicais auditivas e perceptivas, de conhecimento teórico e prático;- Aprendizado da teoria musical;- Participação na Banda de Música;- Criação de repertório musical com nível de dificuldade entre básico e médio, perpassando pelos mais variados gêneros e estilos;- Participação em novas situações que favoreçam o desenvolvimento/aumento do acervo motor;- Melhora da capacidade rítmica do participante;- Favorecimento da socialização.
Iniciação ao Aprendizado de Base em Cavaquinho	<p>A experiência do aprendizado da música através da prática do Cavaquinho possibilita aos participantes:</p> <ul style="list-style-type: none">- Trabalhar os princípios éticos, tais como: respeito, disciplina, autonomia, solidariedade, amizade, cooperação, honestidade e justiça;- Ser instrumento de socialização para a formação de cidadãos críticos, participativos e responsáveis;- Desenvolver habilidades musicais auditivas e perceptivas, de conhecimento teórico e prático;- Aprendizado da teoria musical;- Aprendizado e desenvolvimento da técnica instrumental;- Criação de repertório musical com nível de dificuldade entre básico e médio, perpassando pelos mais variados gêneros e estilos;- Participação em novas situações que favoreçam o desenvolvimento/aumento do acervo motor;- Melhora da capacidade rítmica do participante;- Favorecimento da socialização;- Formação musical;- Apresentação em eventos socioculturais;- Inclusão sociocultural;- Apresentação em solenidades cívicas;- Crítico musical;- Divulgar o hino de Ibiporã no âmbito municipal;- Formação do cidadão capaz de contribuir ativamente com as mudanças socioculturais necessárias para a construção de uma sociedade mais ética e digna.
Iniciação ao Aprendizado de Base em Flauta Doce (soprano, contralto, tenor e baixo)	<p>A experiência do aprendizado da música através da prática do Flauta Doce possibilita aos participantes:</p> <ul style="list-style-type: none">- Trabalhar os princípios éticos, tais como: respeito, disciplina, autonomia, solidariedade, amizade, cooperação, honestidade e justiça;- Ser instrumento de socialização para a formação de cidadãos críticos, participativos e responsáveis;- Desenvolver habilidades musicais auditivas e perceptivas, de conhecimento teórico e prático;- Aprendizado da teoria musical;- Aprendizado e desenvolvimento da técnica instrumental;- Formação de grupos como: trios, quartetos e quintetos;- Criação de repertório musical com nível de dificuldade entre básico e médio, perpassando pelos mais variados gêneros e estilos;- Participação em novas situações que favoreçam o desenvolvimento/aumento do acervo motor;- Melhora da capacidade rítmica do participante;- Favorecimento da socialização;- Formação musical;- Participação na Banda de Música;- Apresentação em eventos socioculturais;- Inclusão sociocultural;- Apresentação em solenidades cívicas;- Formação da Banda de Música;- Crítico musical;- Divulgar o hino de Ibiporã no âmbito municipal;- Formação do cidadão capaz de contribuir ativamente com as mudanças socioculturais necessárias para a construção de uma sociedade mais ética e digna.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

<p>Iniciação ao Aprendizado de Base em Guitarra</p>	<p>A experiência do aprendizado da música através da prática da guitarra possibilita aos participantes:</p> <ul style="list-style-type: none">- Trabalhar os princípios éticos, tais como: respeito, disciplina, autonomia, solidariedade, amizade, cooperação, honestidade e justiça;- Ser instrumento de socialização para a formação de cidadãos críticos, participativos e responsáveis;- Desenvolver habilidades musicais auditivas e perceptivas, de conhecimento teórico e prático;- Aprendizado da teoria musical;- Criação de repertório musical com nível de dificuldade entre básico e médio, perpassando pelos mais variados gêneros e estilos;- Participação em novas situações que favoreçam o desenvolvimento/aumento do acervo motor;- Melhora da capacidade rítmica do participante;- Favorecimento da socialização.- Formação musical;- Apresentação em eventos socioculturais;- Inclusão sociocultural;- Apresentação em solenidades cívicas;- Crítico musical;- Divulgar o hino de Ibiporã no âmbito municipal;- Formação do cidadão capaz de contribuir ativamente com as mudanças socioculturais necessárias para a construção de uma sociedade mais ética e digna.
<p>Iniciação ao Aprendizado de Base em Saxofone (Alto Eb, Tenor Bb e Barítono Eb)</p>	<p>A experiência do aprendizado da música através da prática do Saxofone possibilita aos participantes:</p> <ul style="list-style-type: none">- Trabalhar os princípios éticos, tais como: respeito, disciplina, autonomia, solidariedade, amizade, cooperação, honestidade e justiça;- Ser instrumento de socialização para a formação de cidadãos críticos, participativos e responsáveis;- Desenvolver habilidades musicais auditivas e perceptivas, de conhecimento teórico e prático;- Aprendizado da teoria musical;- Aprendizado e desenvolvimento da técnica instrumental;- Formação de grupos como: trios, quartetos e quintetos;- Criação de repertório musical com nível de dificuldade entre básico e médio, perpassando pelos mais variados gêneros e estilos;- Participação em novas situações que favoreçam o desenvolvimento/aumento do acervo motor;- Participação na Banda de Música;- Melhora da capacidade rítmica do participante;- Favorecimento da socialização;- Formação musical;- Apresentação em eventos socioculturais;- Inclusão sociocultural;- Apresentação em solenidades cívicas;- Crítico musical;- Divulgar o hino de Ibiporã no âmbito municipal;- Formação do cidadão capaz de contribuir ativamente com as mudanças socioculturais necessárias para a construção de uma sociedade mais ética e digna.
<p>Iniciação ao Aprendizado de Base em Teclado</p>	<p>A iniciação do aprendizado da música através da prática do teclado possibilita aos participantes:</p> <ul style="list-style-type: none">- Trabalhar os princípios éticos, tais como: respeito, disciplina, autonomia, solidariedade, amizade, cooperação, honestidade e justiça;- Ser instrumento de socialização para a formação de cidadãos críticos, participativos e responsáveis;- Desenvolver habilidades musicais auditivas e perceptivas, de conhecimento teórico e prático;- Aprendizado da teoria musical;- Participação na Banda de Música;- Aprendizado e desenvolvimento da técnica instrumental;- Criação de repertório musical com nível de dificuldade entre básico e médio, perpassando pelos mais variados gêneros e estilos;- Participação em novas situações que favoreçam o desenvolvimento/aumento do acervo motor;- Melhora da capacidade rítmica do participante;- Apresentação em eventos socioculturais;- Inclusão sociocultural;- Apresentação em solenidades cívicas;- Crítico musical;- Formação do cidadão capaz de contribuir ativamente com as mudanças socioculturais necessárias para a construção de uma sociedade mais ética e digna.
<p>Iniciação ao Aprendizado de Base em Trombone (Vara e Pisto)</p>	<p>A experiência do aprendizado da música através da prática do Trombone possibilita aos participantes:</p> <ul style="list-style-type: none">- Trabalhar os princípios éticos, tais como: respeito, disciplina, autonomia, solidariedade, amizade, cooperação, honestidade e justiça;- Ser instrumento de socialização para a formação de cidadãos críticos, participativos e responsáveis;- Desenvolver habilidades musicais auditivas e perceptivas, de conhecimento teórico e prático;- Aprendizado da teoria musical;- Participação na Banda de Música;- Aprendizado e desenvolvimento da técnica instrumental;- Formação de grupos como: trios, quartetos e quintetos;- Criação de repertório musical com nível de dificuldade entre básico e médio, perpassando pelos mais variados gêneros e estilos;- Participação em novas situações que favoreçam o desenvolvimento/aumento do acervo motor;- Melhora da capacidade rítmica do participante;- Apresentação em eventos socioculturais;- Inclusão sociocultural;- Apresentação em solenidades cívicas;- Crítico musical;- Formação do cidadão capaz de contribuir ativamente com as mudanças socioculturais necessárias para a construção de uma sociedade mais ética e digna.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

<p>Iniciação ao Aprendizado de Base em Trompete</p>	<p>A experiência do aprendizado da música através da prática do Trompete possibilita aos participantes:</p> <ul style="list-style-type: none">- Trabalhar os princípios éticos, tais como: respeito, disciplina, autonomia, solidariedade, amizade, cooperação, honestidade e justiça;- Ser instrumento de socialização para a formação de cidadãos críticos, participativos e responsáveis;- Desenvolver habilidades musicais auditivas e perceptivas, de conhecimento teórico e prático;- Aprendizado da teoria musical;- Participação na Banda de Música- Aprendizado e desenvolvimento da técnica instrumental;- Formação de grupos como: trios, quartetos e quintetos;- Criação de repertório musical com nível de dificuldade entre básico e médio, passando pelos mais variados gêneros e estilos;- Participação em novas situações que favoreçam o desenvolvimento/aumento do acervo motor;- Melhora da capacidade rítmica do participante;- Apresentação em eventos socioculturais;- Inclusão sociocultural;- Apresentação em solenidades cívicas;- Crítico musical;- Formação do cidadão capaz de contribuir ativamente com as mudanças socioculturais necessárias para a construção de uma sociedade mais ética e digna.- Melhora da capacidade rítmica do participante;- Apresentação em eventos socioculturais;- Inclusão sociocultural;- Apresentação em solenidades cívicas;- Crítico musical;- Formação do cidadão capaz de contribuir ativamente com as mudanças socioculturais necessárias para a construção de uma sociedade mais ética e digna.
<p>Iniciação ao Aprendizado de Base em Tuba</p>	<p>A experiência do aprendizado da música através da prática da tuba possibilita aos participantes:</p> <ul style="list-style-type: none">- Trabalhar os princípios éticos, tais como: respeito, disciplina, autonomia, solidariedade, amizade, cooperação, honestidade e justiça;- Ser instrumento de socialização para a formação de cidadãos críticos, participativos e responsáveis;- Desenvolver habilidades musicais auditivas e perceptivas, de conhecimento teórico e prático;- Aprendizado da teoria musical;- Participação na Banda de Música- Aprendizado e desenvolvimento da técnica instrumental;- Formação de grupos como: trios, quartetos e quintetos;- Criação de repertório musical com nível de dificuldade entre básico e médio, passando pelos mais variados gêneros e estilos;- Participação em novas situações que favoreçam o desenvolvimento/aumento do acervo motor;- Melhora da capacidade rítmica do participante;- Apresentação em eventos socioculturais;- Inclusão sociocultural;- Apresentação em solenidades cívicas;- Crítico musical;- Formação do cidadão capaz de contribuir ativamente com as mudanças socioculturais necessárias para a construção de uma sociedade mais ética e digna.
<p>Iniciação ao Aprendizado de Base em Violão</p>	<p>A experiência do aprendizado de violão possibilita aos participantes:</p> <ul style="list-style-type: none">- Trabalhar os princípios éticos, tais como: respeito, disciplina, autonomia, solidariedade, amizade, cooperação, honestidade e justiça;- Ser instrumento de socialização para a formação de cidadãos críticos, participativos e responsáveis;- Desenvolver habilidades musicais auditivas e perceptivas, de conhecimento teórico e prático;- Aprendizado da teoria musical;- Aprendizado e desenvolvimento da técnica instrumental;- Criação de repertório musical com nível de dificuldade entre básico e médio, passando pelos mais variados gêneros e estilos;- Participação em novas situações que favoreçam o desenvolvimento/aumento do acervo motor;- Melhora da capacidade rítmica do participante;- Apresentação em eventos socioculturais;- Inclusão sociocultural;- Apresentação em solenidades cívicas;- Crítico musical;- Formação do cidadão capaz de contribuir ativamente com as mudanças socioculturais necessárias para a construção de uma sociedade mais ética e digna.
<p>Iniciação ao Aprendizado de Base em Violino</p>	<p>A experiência do aprendizado de base em violino possibilita aos participantes:</p> <ul style="list-style-type: none">- Trabalhar os princípios éticos, tais como: respeito, disciplina, autonomia, solidariedade, amizade, cooperação, honestidade e justiça;- Ser instrumento de socialização para a formação de cidadãos críticos, participativos e responsáveis;- Desenvolver habilidades musicais auditivas e perceptivas, de conhecimento teórico e prático;- Aprendizado da teoria musical;- Participação na Banda de Música- Aprendizado e desenvolvimento da técnica instrumental;- Criação de repertório musical com nível de dificuldade entre básico e médio, passando pelos mais variados gêneros e estilos;- Participação em novas situações que favoreçam o desenvolvimento/aumento do acervo motor;- Melhora da capacidade rítmica do participante;- Apresentação em eventos socioculturais;- Inclusão sociocultural;- Apresentação em solenidades cívicas;- Crítico musical;- Formação do cidadão capaz de contribuir ativamente com as mudanças socioculturais necessárias para a construção de uma sociedade mais ética e digna.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

<p>Iniciação ao Aprendizado de Baseem Canto Coral/ Canto Livre</p>	<ul style="list-style-type: none">- Trabalhar os princípios éticos, tais como: respeito, disciplina, autonomia, solidariedade, amizade, cooperação, honestidade e justiça;- Ser instrumento de socialização para a formação de cidadãos críticos, participativos e responsáveis;- Desenvolver habilidades musicais auditivas e perceptivas, de conhecimento teórico e prático;- Aprendizado da teoria musical;- Criação de repertório musical com nível de dificuldade entre básico e médio, passando pelos mais variados gêneros e estilos;- A experiência do aprendizado da música através da prática do canto coral possibilita aos participantes:- Participação em novas situações que favoreçam o desenvolvimento/aumento do acervo motor;- Melhora da capacidade rítmica do participante;- Favorecimento da socialização.
<p>Iniciação ao Aprendizado de Baseem Musicalização Infantil</p>	<p>Desenvolver na criança, além da sensibilidade à música, qualidades preciosas como:</p> <ul style="list-style-type: none">- Concentração;- Coordenação motora;- Sociabilização;- Melhoria na audição;- O respeito a si próprio e ao grupo;- Desenvolvimento dos esquemas de apreensão da linguagem musical.
<p>Iniciação ao Aprendizado de Baseem Dança Clássica</p>	<p>Objetivos Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Formar bailarinos com técnica clássica para dançar com qualidade artística, pedagógica e expressiva. Formar bailarinos atuantes e responsáveis, com visão crítica e sensibilidade, aptos a trabalhar com as diferenças e adaptar-se a complexidade do mundo contemporâneo. <p>- Trabalhar os princípios éticos, tais como: respeito, disciplina, autonomia, solidariedade, amizade, cooperação, honestidade e justiça;</p> <p>- Ser instrumento de socialização para a formação de cidadãos críticos, participativos e responsáveis;</p> <p>Objetivos Específicos: A dança sendo uma experiência corporal possibilita aos participantes:</p> <ul style="list-style-type: none">- Melhores condições para saúde do pulmão e do coração;- Aumento da força muscular, resistência e coordenação motora. Além de aumentos da capacidade aeróbica;- Controle do peso corporal, fortalecimento ósseo reduzindo risco de osteoporose;- Maior agilidade e flexibilidade para o corpo;- Melhora no equilíbrio e a consciência espacial;- Aumento da confiança sobre o próprio corpo;- Melhora do funcionamento mental;- Contribui para sensação de bem-estar e equilíbrio psicológico;- Favorecimento da socialização.- Formar bailarinos capazes de dançar com segurança dentro dos aspectos artísticos, culturais e sociais;- Formar bailarinos capazes de lidar com a técnica e teoria da dança;- Desenvolver habilidades, expressividade e criatividade aos movimentos da dança através da consciência corporal;- Ensinar dança clássica explorando o contexto social e cultural com perspectiva histórica e artística.
<p>Iniciação ao Aprendizado de Baseem Dança Livre (Estilos: Dança do Ventre, Flamenca, Sapateado, entre outras)</p>	<ul style="list-style-type: none">- Trabalhar os princípios éticos, tais como: respeito, disciplina, autonomia, solidariedade, amizade, cooperação, honestidade e justiça;- Ser instrumento de socialização para a formação de cidadãos críticos, participativos e responsáveis;- A dança sendo uma experiência corporal possibilita aos participantes:- Melhores condições para saúde do pulmão e do coração;- Aumento da força muscular, resistência e coordenação motora. Além de aumentos da capacidade aeróbica;- Controle do peso corporal, fortalecimento ósseo reduzindo risco de osteoporose;- Maior agilidade e flexibilidade para o corpo;- Melhora no equilíbrio e a consciência espacial;- Aumento da confiança sobre o próprio corpo;- Melhora do funcionamento mental;- Contribui para sensação de bem-estar e equilíbrio psicológico;- Favorecimento da socialização.
<p>Iniciação ao Aprendizado de Baseem Danças (danças criativas, zumba kids, dança livre – até 15 anos, dança associada a jogos)</p>	<ul style="list-style-type: none">- Ampliar a capacidade de se expressar e de se comunicar com o mundo;- Desenvolver o equilíbrio, noção de espaço, memória;- Estimular a disciplina, a criatividade e a musicalidade;- Trabalhar a coordenação motora por meio de passos coreografados e repetidos;- Possibilitar aos participantes:- Melhores condições para saúde do pulmão e do coração;- Ajuda na queima de calorias;- Aumento do condicionamento físico;- Fortalecimento de toda a musculatura corporal;- Fortalecimento dos ossos evitando perda óssea;- Aumento da frequência cardíaca, ajudando o coração a bombear mais sangue para o corpo e para os músculos;- Aumento da frequência respiratória;- Redução de dores;- Aumento da sensação de prazer e de bom humor;- Melhora da capacidade de aprendizado e disciplina;- Retardamento do envelhecimento;- Melhora da autoestima;- Melhora do ritmo, flexibilidade, agilidade e da coordenação motora;- Favorecimento da socialização.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Iniciação ao Aprendizado de Base em Danças Urbanas (crianças, jovens, adultos e terceira idade)	<ul style="list-style-type: none">- Trabalhar os princípios éticos, tais como: respeito, disciplina, autonomia, solidariedade, amizade, cooperação, honestidade e justiça;- Ser instrumento de socialização para a formação de cidadãos críticos, participativos e responsáveis;- A dança sendo uma experiência corporal possibilita aos participantes:- Melhores condições para saúde do pulmão e do coração;- Aumento da força muscular, resistência e coordenação motora. Além de aumentos da capacidade aeróbica;- Controle do peso corporal, fortalecimento ósseo reduzindo risco de osteoporose, no caso de dança para a terceira idade;- Maior agilidade e flexibilidade para o corpo;- Melhora no equilíbrio e a consciência espacial;- Aumento da confiança sobre o próprio corpo;- Melhora da autoestima do funcionamento mental;- Contribui para sensação de bem-estar e equilíbrio psicológico;- Favorecimento da socialização.
Iniciação ao Aprendizado de Base em Capoeira	<ul style="list-style-type: none">- Melhora da coordenação motora;- Melhora do equilíbrio;- Melhora da consciência corporal;- Aumento do Fortalecimento muscular;- Melhora da hiperatividade;- Aumento do raciocínio e da agilidade;- Melhora do sistema cardiovascular e respiratório;- Aumento da capacidade de trabalho em equipe;- Aumento da autoestima, confiança e perseverança.
Iniciação ao Aprendizado de Base em Teatro	<p>A experiência da prática do teatro possibilita aos participantes:</p> <ul style="list-style-type: none">- Trabalhar os princípios éticos, tais como: respeito, disciplina, autonomia, solidariedade, amizade, cooperação, honestidade e justiça;- Trabalhar a imaginação e a relação do aluno consigo e com o próximo, a expressão através da palavra e do corpo, estimular autoconfiança, a criatividade, promover o desenvolvimento pessoal, criar vínculos afetivos.- Ser instrumento de socialização para a formação de cidadãos críticos, participativos e responsáveis;- Ampliação das possibilidades da prática do teatro e reflexão sobre a mesma;- A participação em novas situações que favoreçam o desenvolvimento/aumento do acervo motor;- Criação de situações que favorecem o convívio;- Trabalhar a pintura facial relacionada ao teatro;- Favorecimento da socialização;- Apresentação em eventos socioculturais;- Inclusão sociocultural;- Apresentação em solenidades cívicas;- Crítico-filosófico para o desenvolvimento artístico cultural;- Formação do cidadão capaz de contribuir ativamente com as mudanças socioculturais necessárias para a construção de uma sociedade mais ética e digna.

NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CURSOS	Nº ALUNOS
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM ARTES VISUAIS	05 a 10
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM MÍDIAS DIGITAIS	05 A 10
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM ACORDEÃO	máx. 02
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM BATERIA E PERCUSSÃO	Bateria 01 Percussão 05 a 20
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM CAVAQUINHO	máx. 02
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM FLAUTADOCE (SOPRANO, CONTRALTO, TENOR E BAIXO)	10 a 20
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM GUITARRA	máx. 02
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM SAXOFONE (Alto Eb, Tenor Bb e Barítono Eb)	máx. 02
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM TECLADO	máx. 02
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM TROMBONE (VARA E DE PISTO)	máx. 02
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM TROMPETE	máx. 02
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM TUBA	máx. 01
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM VIOLÃO	max. 02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM VIOLINO	max. 02
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM CANTO /CORAL	Canto/Coral 05 a 40
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM MUSICALIZAÇÃO infantil	05 a 20
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM DANÇA CLÁSSICA	05 a 20
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM DANÇA LIVRE (ESTILOS: DANÇA DO VENTRE; FLAMENCA; SAPATEADO; ENTRE OUTRAS)	05 a 20
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM DANÇAS URBANAS (crianças, jovens, adultos e terceira idade)	05 a 25
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM CAPOEIRA	05 a 25
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM TEATRO	05 a 20

2.2. JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS é o modelo de gestão utilizado no Brasil para operacionalizar as ações de assistência social, que tem como função principal a proteção social; a vigilância socioassistencial e a defesa dos direitos socioassistenciais, sendo o SUAS constituído nacionalmente pelos eixos estruturantes da gestão, do financiamento, do controle social e da oferta de serviços, programas e benefícios.

A rede de Proteção Social no município de Ibiporã é atualmente composta por importantes Serviços em seus níveis de proteção, sendo: Proteção Social Básica: Tem por objetivo prevenir a violação dos direitos composta por 02(dois) Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, sendo 01 (um) em região central e 01(um) localizado no Bairro Terra Bonita, bairro este com relevante índices de vulnerabilidades, cabe ressaltar que além dos bairros adjacentes, atende semanalmente os Bairros John Kennedy e Taquara do Reino; 01 (um) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV /Idoso e 03 (três) SCFV que atende Crianças e adolescentes, sendo 01 (um) em região central, 01 (um) localizado à Vila Esperança e 01 (um) Taquara do Reino, sendo estes dois últimos supracitados, bairros de extrema vulnerabilidade social.

Proteção Social Especial de Média Complexidade: os serviços são realizados por equipes especializadas que atuam junto às famílias cujos direitos já foram violados, porém com vínculos familiares ainda que fragilizados, o objetivo é contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, sendo a rede de Ibiporã composto por 01 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e CAMI- Coordenadoria de Atendimento à Mulheres de Ibiporã vítimas de violência.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade: A exemplo da Média Complexidade, os serviços são prestados por meio de equipe especializada garantindo proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, e necessitam ser retirados de seu núcleo familiar e/ou, comunitário. O município de Ibiporã conta com 01 (um) Serviços de Acolhimento Institucional, sendo esta a Casa Lar para Crianças e Adolescentes.

Diante das várias complexidades dos serviços prestados pela Política de Assistência Social e propondo um trabalho que se refere aos aspectos favoráveis de uma aprendizagem significativa, voltada à análise de conteúdos que atendendo as recomendações da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109, de 11/11/2009 nos pautamos num formato de trabalho, ancorando-se no desafio de continuar os trabalhos junto aos usuários, mantendo um “caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades”.

Com vistas ao alcance de alternativas para o enfrentamento da vulnerabilidade social, buscamos estratégias e ações inovadoras com nossas famílias, pessoas idosas e crianças e adolescentes, por meio de atividades que garantam a Participação, a Proteção e acima de tudo superação e transformação como protagonistas de sua própria história.

Assim, justificamos a necessidade e importância da contratação de instrutores facilitadores, responsáveis pela realização de oficinas de convívio por meio do esporte, lazer, arte e cultura que possam enriquecer os serviços prestados, com atividades que potencialize o estímulo às vivências, práticas e experiências na ampliação do universo informacional, cultural e social de crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosos. Ao professor/instrutor de Oficinas, mediador(es) do processo, compete estimular e provocar situações que desencadeiem oportunidades para expressão e respeito de sentimentos, conceitos e opiniões, possibilitando ao público usuário sua percepção e reconhecimento como integrantes e agentes transformadores de si mesmos, do grupo, da natureza e da sociedade.

2.3. JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A referida contratação tem como objetivo ampliar o universo dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, auxiliando-os na compreensão da arte e do esporte como forma de expressão e comunicação. As modalidades oferecidas aos alunos proporcionarão conhecimentos práticos aos alunos através de atividades culturais e esportivas, de caráter formativo e educacional. A seguir destacamos os benefícios que cada modalidade trará aos discentes:

- Artes circenses, destaca-se a percepção e compreensão como um conteúdo e/ou instrumento pedagógico, haja vista a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

riqueza do seu universo de possibilidades de aprendizagens, não somente nas relações sociais, afetivas e discussões de valores que se efetivam, mas, sobretudo, no pleno desenvolvimento de suas habilidades motoras.

- O ensino do teatro trabalha os princípios éticos, tais como: respeito, disciplina, autonomia, solidariedade, amizade, cooperação, honestidade e justiça;

- A prática da ginástica rítmica desenvolve a coordenação motora, a percepção corporal, a lateralidade, a consciência corporal de movimentos físicos e estéticos e contribui para o desenvolvimento e aprimoramento do esquema corporal;

- O judô no ambiente escolar ajuda o aluno a descobrir os limites do próprio corpo; conhecer e aprimorar novas habilidades, capacidades, movimentos; melhorar a coordenação, a noção de espaço, o domínio corporal, além de desenvolver e fortalecer a musculatura que auxiliarão o desenvolvimento da criança;

- O ensino da capoeira é um rico processo pedagógico que valoriza uma educação libertadora e consciente. Durante o seu ensino serão discutidos elementos históricos dessa manifestação cultural e também desenvolve o exercício da cidadania, de construção da identidade, autoestima e autonomia por parte de seus praticantes;

- A prática do xadrez desenvolve habilidades tendo como destaque: memória, concentração, planejamento e tomadas de decisões. Sendo considerado como um excelente suporte pedagógico visto que se relacionam com diversas disciplinas, tais como: Matemática; Artes; História; Geografia, além da Ética, etc.

- Jogos e brincadeiras lúdicas são essenciais para a formação de todas as crianças, o monitor deverá expor o lúdico e ensinar por meio de alternativas divertidas e autênticas colaborando no desenvolvimento dos alunos e contribuindo para um crescimento intelectual e corporal, atuando como verdadeiros guias e promovendo atividades efetivas;

- A dança permite ampliar a capacidade de se expressar e de se comunicar com o mundo, além disso, desenvolvemos nosso equilíbrio, noção de espaço, memória, e estimulamos a disciplina, a criatividade, a musicalidade. A dança também permite trabalhar a coordenação motora por meio dos passos coreografados e repetidos;

- O Kung Fu é uma arte marcial que pode ser praticada por pessoas de qualquer idade, conduzida pelo professor respeitando o nível de desenvolvimento em que o aluno se encontra;

- A musicalização é um poderoso instrumento que desenvolve na criança, além da sensibilidade à música, qualidades preciosas como: concentração, coordenação motora, sociabilização, melhora da audição.

- A contratação de serviços de pessoa jurídica para **Instrutores de Recreações e Atividades**, visa atender as demandas das necessidades das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, no que se refere ao acompanhamento dos alunos em horários do almoço e nos períodos de contra turno, como também atendendo projetos em escolas integrais no período vespertino. O Instrutor de Recreação e Atividade acompanhará os alunos durante as refeições, higienização e demais atividades da Escola/CMEI, e se necessário no transporte escolar. O Instrutor deverá oferecer atividades lúdico-recreativas como estratégias de promoção intelectual, de saúde e bem estar. Propiciar às crianças e adolescentes a valorização do ser humano, oportunizando a integração entre as mesmas, desenvolvendo atividades por meio de jogos e brincadeiras lúdicas, além de auxiliar e acompanhar os alunos durante as atividades da Escola/CMEI e na sua rotina organizacional. A contratada por meio do instrutor deverá contribuir para o crescimento intelectual e corporal da criança e adolescente, estimulando o aprendizado com base em ações dirigidas, por meio de jogos, exercícios, atividades recreativas e brincadeiras. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar as aulas em locais e horários indicados pela Secretaria solicitante. O Instrutor de Recreações e Atividades deverá trabalhar de forma conjunta com a unidade escolar, executando atividades direcionadas ao desenvolvimento afetivo, intelectual e corporal dos alunos, por meio de jogos, brincadeiras e atividades lúdicas. Por sermos lúdicos por natureza temos a necessidade do brincar, jogar e divertir-se e nessa ação dentro da unidade escolar a criança tem seu direito garantido, por esse motivo entende-se que a ludicidade deve estar presente nas experiências vivenciadas pelos alunos. Assim, o Instrutor de Recreações e Atividades deverá explorar o lúdico e apoiar o ensino por meio de alternativas divertidas e autênticas, a fim de colaborar no desenvolvimento dos alunos e contribuir para o seu crescimento intelectual e corporal, atuando como verdadeiros guias na promoção de atividades afetivas no desenvolvimento pleno da criança. Brincar é aprender. Sugestões de Atividades para Instrutor de Recreação e Atividades: Hora do Almoço, Hora da Limpeza e Higiene, Momento Recreativo: Ensinar uso de Jogos e Tabuleiros, Meditação, Hora do Cinema, Hora do Conto, Varal de História, Informática com Jogos Didáticos, Brincadeiras Circenses e Cantigas Populares, Hora do Brinquedo, Atividades ao ar Livre na instituição, Pinturas, Recortes, Modelagens entre outras.

Sendo assim, justificamos.

2.4. JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer possui em seu cronograma o projeto "IBIPORA MAIS ESPORTES", em que oferece para comunidade diversas modalidades esportivas com objetivo de incentivar a prática de esportes em benefício da saúde, bem estar e qualidade de vida de toda comunidade Ibiporaense.

É necessário esclarecermos que a Secretaria Municipal de Esportes não possui em seu quadro de funcionários efetivos quantidade necessária de profissionais especializados para atender toda a demanda que vem sendo exigida, diante disso, a fim de suprir tal necessidade e sobretudo o direito fundamental estabelecido na Constituição Federal previsto em seu artigo 217, esta Secretaria vem por meio do presente, requerer a elaboração do processo de contratação de instrutores esportivos.

3. LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Os serviços deverão ser prestados nos locais indicados pela Administração Municipal de Ibiporã – PR, os quais serão, prioritariamente, prédios públicos como: sedes administrativas, escolas, ginásios, espaços de convivência, etc.

3.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	Endereço	Telefone	Responsável
1	SCFV Centro - Rua Ezequiel Jorge, 400	3178-8419	Tiago
2	SCFV Taquara do Reino - Rua Sertanópolis, 05		Tiago
3	SCFV Ambiental - Rua da Coruja, s/nº	3178-8423	Tiago
4	CREAS - Rua José Bonifácio, 870	3178-8418	Adriana
5	CCI - Rua São Vicente de Paula, 75	3178-8410	Adriana
6	Casa Lar (a ser indicado após contrato devido ao sigilo)		Michele
7	CRAS Centro - Rua João Barreto, 105	3178-8414	Viviane
8	CRAS Gino Peretti - Rua Cianorte, 216	3178-8417	Jacqueline
9	Coordenadoria de Atendimento à Mulher - CAMI		Adriana

3.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Endereço	Telefone	Diretor(a)
1	Escola Mun.Pref. Mário de Menezes RUA: Sebastiana Bueno Salgado nº 02 – Jd. Bom Pastor	3178-0259	Patricia Ranieri Sipoli
2	Complexo Educacional Municipal Prof. Alberto Spiaci Rua: Ibrain Prudente da Silva nº 899 – Vila Esperança	3178-0265	Patricia Alves Maciel Santos
3	Escola Mun.Profª. Aldivina Moreira de Paula Rua: Sebastião Pinheiro de Freitas nº 380 – Jd. Pinheiro	3178-0251	Aline Fontoura da Silva
4	Complexo Educacional Municipal Profª Maria do Carmo Galvão Uille Rua das Camélias, nº122, Jardim Éden	3178-0345	Joice Lessa Moncao
5	Escola Mun.Profª. Alice Roma Botti Schmitt Rua: Bandeirantes nº 15 – Jd. Sant Anna	3178-0252	Luciana de Queiros Franca Pires
6	Escola Mun.Profª. Almerinda Felizetti do Nascimento Rua: Primavera nº 510 - Jd. Eden	3178-0253	Fabiana Rezende Romagnolli
7	Escola Mun. Profª. Helena Hatsue Kakitani Av: Engenheiro Francisco Beltrão Nº 1005 – Centro	3178-0256	Rose Andriotti Leme
8	Complexo Educacional Municipal Profª. Ivaniides Gonçalves RUA: Santa Mariana, nº 180 – Jd. Santa Paula	3178-0257	Elizabete de Castro Jandres
9	Escola Mun. Profª. Maria Inês Rodrigues de Mello Rua: 19 de Dezembro Nº 1550 – Jd. Miguel Antico	3178-0258	Evelyne Busignani Morais
10	Complexo Educacional Municipal Profª.Vera Lúcia Pansardi Casagrande Rua. Rio de Janeiro nº 283 – Conj. Henrique Alves Pereira	3178-0261	Karina Silva de Oliveira
11	E.M.Profº. Carlos Augusto Guimarães - Ens. Fundamental Av. Engenheiro Beltrão Nº 65 – Centro	3178-0254	Jaqueline Berbel Cadamuro
12	Escola Mun. Profº Nelson João Sperandio Rua Maria Cândida de Jesus nº112 - Conj. Hab. Miguel Petri	99180-3341	Gisele Matias de Lima Pereira
13	Escola Mun.Rotary Club Rua: 7 de Setembro Nº 439 – Centro	3178-0260	Luciana Bressan
14	Escola Mun.Pres. Mal. Humberto de Alencar C. Branco Rua: Vicente Alves nº 76 – Distrito Taquara do Reino	3268-6015	Laryane Camargo Reis Martins



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

15	Escola Mun. Sebastião Luiz de Oliveira Av: Brasil, nº 217 – Jd. John Kennedy	3258-7704	Luzia Aparecida Martins Araújo
16	Centro Mun. de Educ. Infantil Menino Deus Av: Brasil nº 255 - Jardim John Kennedy	3258-5990 98447-9365	Roseli Franchi Cruk Garcia
17	Centro Mun. de Educ. Infantil Profª. Vanda Lucia Ap. Figueiredo Rua: Messias Henrique de Oliveira nº 55 – Conj. José Pires de Godoy	3178-0283	Nathalia Luz Furrier Araújo
18	Centro Mun. de Educ. Infantil Carinho Materno Praça Ciro Ibirá de Barros nº 173	3178-0284	Sonia Cristina Basso Morelli
19	Centro Mun. de Educ. Infantil Profª. Idalina Soares Sobreira Rua: Nilo Cavatoni nº 110 – Jd. Bom Pastor	3178-0285	Andréia Cipriano Semprebom
20	Centro Mun. de Educ. Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny Rua Iracema Corbanez de Souza, nº 175 – Conjunto Habitacional Pedro Morelli Filho	984470520	Neusa Aparecida de Brito Cogo Ferreira
21	Centro Mun. de Educ. Infantil Profª. Aracy Salinet Vieira Rua: Vicente de Paula nº 155 – Centro	3178-0281	Patricia Rodrigues dos Santos
22	Centro Mun. de Educ. Infantil Profª. Bárbara Machado de Oliveira Rua: Apucarana nº 320 – Jd. San Rafael	3178-0282	Silmara do Rocio Machado Alberguine
23	Centro Mun. de Educ. Infantil Mãezinha do Céu Rua: Ezequiel Jorge nº 400 – Centro	3178-0287	Lucelia Menezes Costalonga
24	Centro Mun. de Educ. Infantil Precioso Tesouro Rua: Ibiporã nº 218 - Distrito da Taquara do Reino	3268-6029	Silvia Adriele Costa Louzada
25	Centro Mun. de Educ. Infantil Recanto dos Baixinhos Rua: Pe. Vitoriano Valente nº 1005 - Centro	3178-0286	Ana Paula Betiaty Marques
26	Centro Mun. de Educ. Infantil Profª Dálgima Eik Mendes Borges Rua João Barreto nº 567 - Jd Pérola	3178-0262	Ivonete Montrezoro Ferreira
27	Centro Mun. de Educ. Infantil Padre Cláudio Romano Avenida dos Estudantes nº 3090 – Res. Vila Romana II	3178-0389	Vanessa Fabia Andreoli Ferreira
28	Centro Mun. de Educ. Infantil Profª Zilda Romana da Conceição Rua: João Semprebom nº 685 – Conj. Angelo Maggi	3178-0264	Elaine do Amaral Pereira Melhado
29	Centro Mun. De Educ. Infantil Tempo de Infância Rua: Hamille Issa Issa, It 01 – Conj. Miguel Petri	-	-

3.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO DE LAZER

Endereço	Telefone	Responsáveis pelo recebimento	Horário para Recebimento
Rua João Barreto nº 505 – Jd. Pérola	(43) 3178-0204	Andre Rodrigues de Lima	De segunda a sexta-feira das 08h às 11:30 e das 13h às 16:30.
As entregas deverão ser previamente agendadas pelo telefone (43) 3178-0204 ou endereço eletrônico: esportes@ibipora.pr.gov.br			

4. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência deve ser 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado anualmente nos termos da Lei 14133/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ENTREGA

5.1. A execução dos serviços deverá ser iniciada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da ordem de serviço.

5.2. Os pedidos serão realizados de forma parcelada conforme a necessidade de cada Secretaria Municipal.

5.3. Em caso de irregularidade na prestação de serviço, após notificação formal das Secretarias requisitantes, a empresa deverá sanar em até 05 (cinco) dias úteis, eventuais vicissitudes existentes na execução do serviço, sob pena de incorrer nas sanções administrativas previstas no contrato

6. DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM ACORDEÃO - Descrição: Instrutores para iniciação ao aprendizado de base em acordeão, direcionadas às crianças, jovens, adultos e terceira idade, e demais atividades correlatas que se façam necessárias para o desenvolvimento e incentivo da prática musical em nosso Município. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar as aulas em locais indicados pela Administração Municipal.	HR	1.300
2	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM ARTES CIRCENSES Instrutores para iniciação ao aprendizado de base em artes circenses, direcionadas, principalmente, para crianças e adolescentes, e demais atividades correlatas que se façam necessárias para o desenvolvimento e incentivo da prática circense em nosso Município. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar as aulas em locais indicados pela Administração Municipal.	HR	8.900
3	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM ARTES VISUAIS - Descrição: Instrutores para iniciação ao aprendizado de base em artes visuais, direcionadas às crianças, jovens, adultos e terceira idade, e demais atividades correlatas que se façam necessárias para o desenvolvimento e incentivo da prática artística em nosso Município. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar as aulas em locais indicados pela Administração Municipal.	HR	5.160
4	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM ARTES VISUAIS (GRAFITE) - Descrição: Instrutores para iniciação ao aprendizado de base em artes visuais (grafite), direcionadas às crianças, jovens e adultos, e demais atividades correlatas que se façam necessárias para o desenvolvimento e incentivo da prática artística em nosso Município. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar as aulas em locais indicados pela Administração Municipal.	HR	300
5	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM ARTESANATOS / TRABALHOS MANUAIS: trabalho de iniciação e rendimento, direcionados a crianças e adolescentes na faixa etária dos 10 aos 17 anos, adultos e Pessoa Idosa, (Pinturas em tecido, Trabalhos em MDF, topearia, patchwork, entre outros do gênero) A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar aulas em locais indicados pela Administração Municipal.	HR	1.000
6	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER (Modalidades Variadas): Instrutores para atividades físicas, Esportivas e Lazer, direcionada principalmente para pessoas Crianças acima de 06 anos, adultos e Pessoa Idosa, com desenvolvimento de aulas de alongamento, futebol, vôlei, tênis de mesa, jogo de queimada, hidroginástica e outras atividades lúdicas, de lazer e esportivas. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar aulas em locais indicados pela Administração Municipal.	HR	1.000
7	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM ATLETISMO: Iniciação ao aprendizado de base em Atletismo, direcionadas principalmente para atividades de contra turno escolar para crianças e adolescentes (acima de 10 anos), e demais atividades correlatas que se façam necessárias para o desenvolvimento e incentivo a pratica de esportes em nosso Município. A	HR	1.200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar as aulas de Atletismo, o instrutor deverá ter no mínimo dois anos de experiência na modalidade e apresentar vínculo no CBAT.		
8	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM BADMINGTON: trabalho de iniciação e rendimento, direcionados a crianças e adolescentes na faixa etária dos 05 aos 17 anos. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar aulas em locais indicados pela Administração Municipal.	HR	800
9	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM BASQUETEBOL: trabalho de iniciação e rendimento, direcionados a crianças e adolescentes na faixa etária dos 08 aos 17 anos e a adultos, com turmas masculinas e femininas. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar aulas em locais indicados pela Administração Municipal.	HR	1.000
10	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM BATERIA E PERCUSSÃO - Descrição: Instrutores para iniciação ao aprendizado de base em bateria e percussão, direcionadas às crianças, jovens, adultos e terceira idade, e demais atividades correlatas que se façam necessárias para o desenvolvimento e incentivo da prática musical em nosso Município. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar as aulas em locais indicados pela Administração Municipal.	HR	3.120
11	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM CANTO CORAL /CANTO LIVRE - Descrição: Instrutores para iniciação ao aprendizado de base em canto coral e canto livre, direcionadas às crianças, jovens, adultos e terceira idade, e demais atividades correlatas que se façam necessárias para o desenvolvimento e incentivo da prática artística em nosso Município. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar as aulas em locais indicados pela Administração Municipal.	HR	3.880
12	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM CAPOEIRA Instrutores para iniciação ao aprendizado de base em capoeira, direcionadas, principalmente, para crianças e adolescentes, e demais atividades correlatas que se façam necessárias para o desenvolvimento e incentivo e a prática esportiva em nosso Município. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar as aulas em locais indicados pela Administração Municipal.	HR	19.160
13	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM CAVAQUINHO - Descrição: Instrutores para iniciação ao aprendizado de base cavaquinho, direcionadas às crianças, jovens, adultos e terceira idade, e demais atividades correlatas que se façam necessárias para o desenvolvimento e incentivo da prática musical em nosso Município. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar as aulas em locais indicados pela Administração Municipal.	HR	1.040
14	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM DANÇA CLÁSSICA - Descrição: Instrutores para iniciação ao aprendizado de base em Dança Clássica, direcionadas às crianças, jovens, adultos e terceira idade, e demais atividades correlatas que se façam necessárias para o desenvolvimento e incentivo e a prática da dança em nosso Município. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar as aulas em locais indicados pela Administração Municipal.	HR	6.000
15	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM DANÇA LIVRE (ESTILOS: DANÇA DO VENTRE; FLAMENCA; SAPATEADO; ENTRE OUTRAS) - Descrição: Instrutores para iniciação ao aprendizado de base em dança livre (estilos: dança do ventre; flamenca e sapateado entre outras), direcionadas às crianças, jovens, adultos e terceira idade, e demais atividades correlatas que se façam necessárias para o desenvolvimento e incentivo e a prática da dança em nosso Município. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar as aulas em locais indicados pela Administração Municipal.	HR	480
16	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM DANÇAS URBANAS - Descrição: Instrutores para iniciação ao aprendizado de base em danças urbanas, direcionadas às crianças, jovens, adultos e terceira idade, e demais atividades correlatas que se façam necessárias para o desenvolvimento e incentivo e a prática da dança em nosso Município. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar as aulas em locais indicados pela Administração Municipal.	HR	11.320
17	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM FANTOCHE E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS - Descrição: Instrutores de fantoche e contação de história, para	HR	10.600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	estimulação do aprendizado com base em atividades lúdicas, direcionadas às crianças, jovens, adultos e terceira idade, e demais atividades correlatas que se façam necessárias para o desenvolvimento e incentivo e a prática cultural em nosso Município. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar as aulas em locais indicados pela Administração Municipal.		
18	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM FLAUTA DOCE (SOPRANO, CONTRALTO, TENOR E BAIXO) - Descrição: Instrutores para iniciação ao aprendizado de base em flauta doce (soprano, contralto, tenor e baixo), direcionadas às crianças, jovens, adultos e terceira idade, e demais atividades correlatas que se façam necessárias para o desenvolvimento e incentivo da prática musical em nosso Município. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar as aulas em locais indicados pela Administração Municipal.	HR	520
19	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM FUTEBOL: trabalho de iniciação e rendimento, direcionados a crianças e adolescentes na faixa etária dos 10 aos 17 anos. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar aulas em locais indicados pela Administração Municipal.	HR	1.000
20	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM FUTSAL: trabalho de iniciação e rendimento, direcionados a faixa etária dos 10 anos ao adulto. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar aulas em locais indicados pela Administração Municipal.	HR	5.000
21	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM GINÁSTICA RÍTMICA Instrutores para iniciação ao aprendizado de base em ginástica rítmica, direcionadas, principalmente, para crianças e adolescentes, e demais atividades correlatas que se façam necessárias para o desenvolvimento e incentivo e a prática esportiva em nosso Município. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar as aulas em locais indicados pela Administração Municipal.	HR	4.260
22	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM GUITARRA - Descrição: Instrutores para iniciação ao aprendizado de base em guitarra, direcionadas às crianças, jovens, adultos e terceira idade, e demais atividades correlatas que se façam necessárias para o desenvolvimento e incentivo da prática musical em nosso Município. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar as aulas em locais indicados pela Administração Municipal.	HR	1.920
23	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM HANDEBOL: trabalho de iniciação e rendimento, direcionados a crianças e adolescentes na faixa etária dos 08 aos 17 anos e a adultos. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar aulas em locais indicados pela Administração Municipal	HR	1.600
24	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM JUDÔ Instrutores para iniciação ao aprendizado de base em judô, direcionadas, principalmente, para crianças e adolescentes, e demais atividades correlatas que se façam necessárias para o desenvolvimento e incentivo e a prática esportiva em nosso Município. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar as aulas em locais indicados pela Administração Municipal.	HR	16.800
25	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM KUNG FU: Instrutores para iniciação ao aprendizado de base em kung fu, direcionadas, principalmente, a trabalhar a disciplina, respeito, concentração e calma dos alunos matriculados na rede municipal de ensino. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar as aulas em locais indicados pela Administração Municipal - conforme TERMO DE REFERÊNCIA	HR	3.000
26	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM MÍDIAS DIGITAIS - Descrição: Instrutores para iniciação ao aprendizado de base em Mídias Digitais, direcionadas, direcionadas às crianças, jovens, adultos e terceira idade, e demais atividades correlatas que se façam necessárias para o desenvolvimento e incentivo da prática artística em nosso Município. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar as aulas em locais indicados pela Administração Municipal.	HR	9.360
27	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM MUSICALIZAÇÃO: Instrutores para iniciação ao aprendizado de base em musicalização, direcionadas, principalmente, a desenvolver a sensibilidade à música aos alunos matriculados na rede municipal de ensino. A empresa deverá fornecer mão de	HR	15.320



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	obra especializada para ministrar as aulas em locais indicados pela Administração Municipal		
28	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM SAXOFONE (Alto Eb, Tenor Bb e Barítono Eb) - Descrição: Instrutores para iniciação ao aprendizado de base em saxofone (Alto Eb, Tenor Bb e Barítono Eb), direcionadas às crianças, jovens, adultos e terceira idade, e demais atividades correlatas que se façam necessárias para o desenvolvimento e incentivo da prática musical em nosso Município. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar as aulas em locais indicados pela Administração Municipal	HR	480
29	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM TEATRO - Descrição: Instrutores para iniciação ao aprendizado de base em teatro, direcionadas, às crianças, jovens, adultos e terceira idade, e demais atividades correlatas que se façam necessárias para o desenvolvimento e incentivo da prática teatral em nosso Município. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar as aulas em locais indicados pela Administração Municipal.	HR	9.000
30	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM TECLADO - Descrição: Instrutores para iniciação ao aprendizado de base em teclado direcionadas às crianças, jovens, adultos e terceira idade, e demais atividades correlatas que se façam necessárias para o desenvolvimento e incentivo da prática musical em nosso Município. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar as aulas em locais indicados pela Administração Municipal	HR	1.920
31	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM TÊNIS DE CAMPO: (Grama, Quadra e Saibro) trabalho de iniciação e rendimento, direcionados a crianças e adolescentes na faixa etária dos 10 aos 17 anos. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar aulas em locais indicados pela Administração Municipal.	HR	1.200
32	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM TÊNIS DE MESA Instrutores para iniciação ao aprendizado de base em tênis de mesa, direcionadas, principalmente, para crianças e adolescentes, e demais atividades correlatas que se façam necessárias para o desenvolvimento e incentivo e a prática esportiva em nosso Município. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar as aulas em locais indicados pela Administração Municipal.	HR	1.000
33	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM TIRO COM ARCO: trabalho de iniciação e rendimento direcionados a crianças e adolescentes. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar aulas em locais indicados pela administração municipal	HR	1.500
34	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM TROMBONE (VARA E DE PISTO) - Descrição: Instrutores para iniciação ao aprendizado de base em trombone (Vara e de Pisto), direcionadas às crianças, jovens, adultos e terceira idade, e demais atividades correlatas que se façam necessárias para o desenvolvimento e incentivo da prática musical em nosso Município. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar as aulas em locais indicados pela Administração Municipal.	HR	700
35	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM TROMPETE - Descrição: Instrutores para iniciação ao aprendizado de base em trompete, direcionadas às crianças, jovens, adultos e terceira idade, e demais atividades correlatas que se façam necessárias para o desenvolvimento e incentivo da prática musical em nosso Município. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar as aulas em locais indicados pela Administração Municipal.	HR	700
36	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM TUBA - Descrição: Instrutores para iniciação ao aprendizado de base em tuba, direcionadas às crianças, jovens, adultos e terceira idade, e demais atividades correlatas que se façam necessárias para o desenvolvimento e incentivo da prática musical em nosso Município. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar as aulas em locais indicados pela Administração Municipal	HR	700
37	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM VIOLÃO - Descrição: Instrutores para iniciação ao aprendizado de base em violão, direcionadas às crianças, jovens, adultos e terceira idade, e demais atividades correlatas que se façam necessárias para o desenvolvimento e incentivo da prática musical em nosso Município. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para	HR	1.920



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	ministrar as aulas em locais indicados pela Administração Municipal		
38	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM VIOLINO - Descrição: Instrutores para iniciação ao aprendizado de base em violino, direcionadas às crianças, jovens, adultos e terceira idade, e demais atividades correlatas que se façam necessárias para o desenvolvimento e incentivo da prática musical em nosso Município. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar as aulas em locais indicados pela Administração Municipal	HR	1.000
39	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM VOLEIBOL: trabalho de iniciação e rendimento, direcionados a crianças e adolescentes na faixa etária dos 10 aos 17 anos e a adultos, com turmas masculinas e femininas A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar aulas em locais indicados pela Administração Municipal - conforme TERMO DE REFERÊNCIA	HR	2.000
40	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM XADREZ Instrutores para iniciação ao aprendizado de base em xadrez, direcionadas, principalmente, para crianças e adolescentes, e demais atividades correlatas que se façam necessárias para o desenvolvimento e incentivo e a prática esportiva em nosso Município. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar as aulas em locais indicados pela Administração Municipal.	HR	1.520
41	INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E HORTICULTURA - Descrição: Instrutores de educação ambiental e horticultura, para estimulação do aprendizado ao cultivo de plantas e a produção de alimentos de forma sustentável, além de promover a consciência ambiental, direcionadas às crianças, jovens, adultos e terceira idade, e demais atividades correlatas que se façam necessárias para o desenvolvimento e incentivo e a prática ambiental em nosso Município. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar as oficinas em locais indicados pela Administração Municipal.	HR	1.000
42	INTRUTOR DE RECREAÇÃO E ATIVIDADES - Contratação de serviços de pessoa jurídica para Instrutor de Recreação e Atividades, afim de promover projetos lúdico-recreativos nas Instituições de Ensino do Município de Ibiporã e demais locais indicados pela Administração Municipal. - Conforme TERMO DE REFERÊNCIA	HR	31.500
43	SERVIÇO DE INSTRUTORES EM KARATÊ: trabalho de iniciação e rendimento, direcionados a crianças e adolescentes na faixa etária dos 05 aos 17 anos e adultos. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada para ministrar aulas em locais indicados pela Administração Municipal - Conforme TERMO DE REFERÊNCIA	HR	1.500

7. FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Todos os materiais e instrumentos necessários para a condução das aulas serão fornecidos pela Administração Municipal.

8. CALENDÁRIO DAS AULAS

O calendário/cronograma das aulas será elaborado pela Administração Municipal, por meio das Secretarias e repassado às empresas vencedoras da licitação, após a finalização do processo licitatório e obedecerá as atividades regulares, bem como os demais eventos promovidos pela Administração Municipal.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Prestar os serviços nos prazos e condições previstas no Termo de referência

9.1.2. Ministrar e conduzir as aulas conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

9.1.3. Solicitar, em tempo hábil, todas as informações de que necessitar para o cumprimento das suas obrigações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

contratuais, exceto aquelas que já forem de responsabilidade da Contratante;

9.1.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

9.1.5. Fornecer professores e/ou instrutores habilitados e com conhecimentos específicos das modalidades solicitadas, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

9.1.6. Cumprir, como únicos empregadores, todas as disposições legais quanto à remuneração dos empregados eventualmente alocados na prestação dos serviços, sendo a única responsável pelo pagamento de todos os encargos de natureza trabalhista, inclusive os relativos a acidente de trabalho, previdenciários, comerciais, fiscais, de responsabilidade civil de qualquer natureza, não gerando o presente contrato nenhum vínculo de natureza trabalhista à CONTRATANTE;

9.1.7. Acatar eventuais decisões tomadas pela CONTRATANTE no decorrer da execução do objeto do contrato;

9.1.8. Não ceder ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações descritas neste instrumento, salvo se expressamente autorizado pela CONTRATANTE, sob pena de rescisão imediata do contrato.

9.1.9. Não caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira

9.1.10. Apresentar à Contratante, a relação nominal dos professores e instrutores com dados completos que adentrarão aos órgãos para ministrar e conduzir as aulas;

9.1.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

9.1.12. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

9.1.13. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração;

9.1.14. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

9.1.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.16. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

9.1.17. A Contratada deverá disponibilizar para o Fiscal do Contrato números de telefones e endereço de e-mail para contato, em situações normais e de urgência, bem como para acompanhamento geral do contrato;

9.1.18. A empresa deverá manter organizado, limpo e em bom estado de higiene o local onde estiver prestando os serviços de manutenção;

9.1.19. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação dos serviços;

9.1.20. Se responsabilizar pelas despesas de transporte e alimentação dos instrutores e professores indicados para ministrar as aulas;

9.1.21. Não se recusar a executar o discriminado neste Termo, sem motivo justificado;

9.1.22. A contratada deverá apresentar, mensalmente ao Fiscal e ao Gestor do Contrato, os seguintes documentos:

9.1.22.1. relatório mensal, estes com as atividades desenvolvidas durante o mês, acompanhado do Registro de Frequência dos alunos; e/ou um parecer bimestral de todas as atividades prestadas, indicando os alunos destaques para que estes possam ter a chance de participar de atividades de caráter técnico avançado;

9.1.22.2. folhas ponto, devidamente preenchidas e assinadas;

9.1.23. Quando houver necessidade, disponibilizar professores/instrutores para acompanhar os alunos em eventos e atividades culturais que poderão ocorrer aos finais de semana, fora do horário normal das atividades, sem nenhum custo adicional ao contratante;

9.1.24. Quando ocorrerem eventos em outras localidades, solicitar, com antecedência, junto ao fiscal do contrato, o transporte necessário, informando a localidade do evento, horário e local de saída, bem como a quantidade de participantes que viajarão.

9.1.25. As aulas terão duração mínima de 60 minutos no período matutino, vespertino e noturno dependendo da demanda das Secretarias;

9.1.26. O profissional deverá estar no local da aula 10 (dez) minutos antes do início da primeira aula;

9.1.27. Os profissionais responsáveis em ministrar as aulas das oficinas deverão agir com respeito e cordialidade, se orientando em padrões éticos, podendo a contratante solicitar sua substituição imediata desde que não esteja atendendo os critérios previstos neste termo de referência

9.1.28. A empresa deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, a formação dos instrutores, conforme quadro abaixo:

9.1.28.1. **Para o item “INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM FUTSAL”, no trabalho de rendimento de base EM FUTSAL, o profissional instrutor deverá obrigatoriamente estar licenciado pela Confederação Brasileira de Futsal, em que será exigida a apresentação da licença CBFS.**

9.1.28.2. O instrutor deverá ser avaliado pelo coordenador do segmento responsável pela contratação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

FORMAÇÃO DOS INSTRUTORES – GERAL

Itens	Comprovação em CTPS ou de atuação na área (mínimo 06 meses)	Ensino Técnico	Acadêmico em qual área	Graduação em qual área	Registro em Conselho da área	Pós Graduação em qual área
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM ARTES VISUAIS - (Instrutores e Professores deverão preencher no mínimo, 2 desses requisitos)	Mínimo de 12 (doze) meses em CTPS como instrutor e/ou professor; e/ou comprovação de contrato de trabalho por meio de Declaração por parte do empregador, na área; e/ou Portifólio de experiência profissional na área.		Cursando: Artes Visuais (Licenciatura/ Bacharelado) ; e/ou Designer Gráfico/ Industrial/ Interiores.	Formação acadêmica nas seguintes áreas: Artes Visuais (Licenciatura/ Bacharelado) e/ ou Curso de Pedagogia com especialização na área de artes e/ou Designer Gráfico/ Industrial/ Interiores.	-	Pós graduação em áreas correlatas ao Cursos: Artes Visuais (Licenciatura/ Bacharelado) e/ ou Educação e/ou Disigner Gráfico/ Industrial/ Interiores.
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM MÍDIAS DIGITAIS (Instrutores e Professores deverão preencher no mínimo, 2 desses requisitos)	Mínimo de 06 (seis) meses em CTPS como instrutor e/ou professor; e/ou comprovação de contrato de trabalho por meio de Declaração por parte do empregador, na área; e/ou Portifólio de experiência profissional na área.	Curso de Capacitação ou Aperfeiçoamento na área com carga horária mínima de 360 horas;	Cursando as seguintes áreas: Audiovisual; e/ou Designer Gráfico e áreas afins; e/ou Artes Visuais; e/ou Marketing e áreas afins; e/ou Relações Públicas; e/ou Jornalismo; e/ou Informática.	Formação acadêmica em: Audiovisual; e/ou Designer Grafico; e/ou Artes Visuais; e/ou Relações Públicas; e/ou Jornalismo; e/ou Informática	Registro em DRT (Delegacia Regional de Trabalho), conforme formação profissional e/ou atuação no mercado de trabalho.	Pós Graduação ou especialização na área de Comunicação e Mídias Sociais e/ou áreas afins.
INICIAÇÃO A APRENDIZADO DE BASE EM ACORDEÃO (Instrutores e Professores deverão preencher no mínimo, 2 desses requisitos)	Mínimo de 06 (seis) meses em CTPS como instrutor e/ou professor; e/ou comprovação de contrato de trabalho por meio de Declaração por parte do empregador, na área; e/ou Portifólio de experiência profissional na área.	Curso de Aperfeiçoamento na área com carga horária mínima de 60 horas; Curso de Formação em Conservatório Musical ou Centro de Formação Musical.	Cursando Música.	Formação acadêmica em Música	Registro na Ordem dos Músicos do Brasil.	Pós Graduação ou especialização em qualquer área da música.
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM EM BATERIA E PERCUSSÃO (Instrutores e Professores deverão preencher no mínimo, 2 desses requisitos)	Mínimo de 12 (doze) meses de atividade realizada como instrutor e/ou professor; e/ou comprovação de de contrato de trabalho formal por meio de Declaração por parte do contratante, na área; e/ou Portifólio de experiência profissional na área.	Curso de Aperfeiçoamento na área com carga horária mínima de 60 horas; Curso Formação em Conservatório Musical ou Centro de Formação Musical.	Cursando Música.	Desejável Formação acadêmica em Música.	Registro na Ordem dos Músicos do Brasil.	Preferencialmente com Pós Graduação ou especialização em qualquer área da música.
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM EM CAVAQUINHO (Instrutores e Professores deverão preencher no mínimo, 2 desses requisitos)	Mínimo de 12 (doze) meses de atividade realizada como instrutor e/ou professor; e/ou comprovação de de contrato de trabalho formal por meio de Declaração por parte do contratante, na área; e/ou Portifólio de experiência profissional na área.	Curso de Aperfeiçoamento na área com carga horária mínima de 60 horas; Curso de Formação em Conservatório Musical ou Centro de Formação Musical.	Cursando Música.	Desejável Formação acadêmica em Música.	Registro na Ordem dos Músicos do Brasil.	Preferencialmente Pós Graduação ou especialização em qualquer área da música.
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM FLAUTA DOCE - SOPRANO, CONTRALTO, TENOR E BAIXO. (Instrutores e	Mínimo de 12 (doze) meses de atividade realizada como instrutor e/ou professor; e/ou comprovação de de contrato de trabalho formal por meio de Declaração por parte do contratante, na área;	Curso de Aperfeiçoamento na área com carga horária mínima de 60 horas; Curso de Formação em Conservatório Musical ou Centro de Formação	Cursando Música.	Desejável Formação acadêmica em Música.	Registro na Ordem dos Músicos do Brasil.	Preferencialmente Pós Graduação ou especialização em qualquer área da música.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Professores deverão preencher no mínimo, 2 desses requisitos)	e/ou Portifólio de experiência profissional na área.	Musical.				
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM GUITARRA (Instrutores e Professores deverão preencher no mínimo, 2 desses requisitos)	Mínimo de 12 (doze) meses de atividade realizada como instrutor e/ou professor; e/ou comprovação de contrato de trabalho formal por meio de Declaração por parte do contratante, na área; e/ou Portifólio de experiência profissional na área.	Curso de Aperfeiçoamento na área com carga horária mínima de 60 horas; Curso de Formação em Conservatório Musical ou Centro de Formação Musical.	Cursando Música.	Desejável Formação acadêmica em Música.	Registro na Ordem dos Músicos do Brasil.	Prefencialmente Pós Graduação ou especialização em qualquer área da música.
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM SAXOFONE - Alto Eb, Tenor Bb e Barítono Eb (Instrutores e Professores deverão preencher no mínimo, 2 desses requisitos)	Mínimo de 12 (doze) meses de atividade realizada como instrutor e/ou professor; e/ou comprovação de contrato de trabalho formal por meio de Declaração por parte do contratante, na área; e/ou Portifólio de experiência profissional na área.	Curso de Aperfeiçoamento na área com carga horária mínima de 60 horas; Curso de Formação em Conservatório Musical ou Centro de Formação Musical.	Cursando Música.	Desejável Formação acadêmica em Música.	Registro na Ordem dos Músicos do Brasil.	Prefencialmente Pós Graduação ou especialização em qualquer área da música.
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM TECLADO (Instrutores e Professores deverão preencher no mínimo, 2 desses requisitos)	Mínimo de 12 (doze) meses de atividade realizada como instrutor e/ou professor; e/ou comprovação de contrato de trabalho formal por meio de Declaração por parte do contratante, na área; e/ou Portifólio de experiência profissional na área.	Curso de Aperfeiçoamento na área com carga horária mínima de 60 horas; Curso de Formação em Conservatório Musical ou Centro de Formação Musical.	Cursando Música.	Desejável Formação acadêmica em Música.	Registro na Ordem dos Músicos do Brasil.	Prefencialmente Pós Graduação ou especialização em qualquer área da música.
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM EM TROMBONE - VARA E DE PISTO (Instrutores e Professores deverão preencher no mínimo, 2 desses requisitos)	Mínimo de 12 (doze) meses de atividade realizada como instrutor e/ou professor; e/ou comprovação de contrato de trabalho formal por meio de Declaração por parte do contratante, na área; e/ou Portifólio de experiência profissional na área.	Curso de Aperfeiçoamento na área com carga horária mínima de 60 horas; Curso de Formação em Conservatório Musical ou Centro de Formação Musical.	Cursando Música.	Desejável Formação acadêmica em Música.	Registro na Ordem dos Músicos do Brasil.	Prefencialmente Pós Graduação ou especialização em qualquer área da música.
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM TROMPETE (Instrutores e Professores deverão preencher no mínimo, 2 desses requisitos)	Mínimo de 12 (doze) meses de atividade realizada como instrutor e/ou professor; e/ou comprovação de contrato de trabalho formal por meio de Declaração por parte do contratante, na área; e/ou Portifólio de experiência profissional na área.	Curso de Aperfeiçoamento na área com carga horária mínima de 60 horas; Curso de Formação em Conservatório Musical ou Centro de Formação Musical.	Cursando Música.	Desejável Formação acadêmica em Música.	Registro na Ordem dos Músicos do Brasil.	Prefencialmente Pós Graduação ou especialização em qualquer área da música.
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM TUBA (Instrutores e Professores deverão preencher no mínimo, 2 desses requisitos)	Mínimo de 12 (doze) meses de atividade realizada como instrutor e/ou professor; e/ou comprovação de contrato de trabalho formal por meio de Declaração por parte do contratante, na área; e/ou Portifólio de experiência profissional na área.	Curso de Aperfeiçoamento na área com carga horária mínima de 60 horas; Curso de Formação em Conservatório Musical ou Centro de Formação Musical.	Cursando Música.	Desejável Formação acadêmica em Música.	Registro na Ordem dos Músicos do Brasil.	Prefencialmente Pós Graduação ou especialização em qualquer área da música.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

<p>INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DEBASE EM VIOLÃO (Instrutores e Professores deverão preencher no mínimo, 2 desses requisitos)</p>	<p>Mínimo de 12 (doze) meses de atividade realizada como instrutor e/ou professor; e/ou comprovação de de contrato de trabalho formal por meio de Declaração por parte do contratante, na área; e/ou Portifólio de experiência profissional na área.</p>	<p>Curso de Aperfeiçoamento na área com carga horária mínima de 60 horas; Curso de Formação em Conservatório Musical ou Centro de Formação Musical.</p>	<p>Cursando Música.</p>	<p>Desejável Formação acadêmica em Música.</p>	<p>Registro na Ordem dos Músicos do Brasil.</p>	<p>Prefencialmente Pós Graduação ou especialização em qualquer área da música.</p>
<p>INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DEBASE EM VIOLINO (Instrutores e Professores deverão preencher no mínimo, 2 desses requisitos)</p>	<p>Mínimo de 12 (doze) meses de atividade realizada como instrutor e/ou professor; e/ou comprovação de de contrato de trabalho formal por meio de Declaração por parte do contratante, na área; e/ou Portifólio de experiência profissional na área.</p>	<p>Curso de Aperfeiçoamento na área com carga horária mínima de 60 horas; Curso de Formação em Conservatório Musical ou Centro de Formação Musical.</p>	<p>Cursando Música.</p>	<p>Desejável Formação acadêmica em Música.</p>	<p>Registro na Ordem dos Músicos do Brasil.</p>	<p>Prefencialmente Pós Graduação ou especialização em qualquer área da música.</p>
<p>INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DEBASE EM EM CANTO / CORAL/ MÚSICA (Instrutores e Professores deverão preencher no mínimo, 2 desses requisitos)</p>	<p>Mínimo de 12 (doze) meses de atividade realizada como instrutor e/ou professor; e/ou comprovação de de contrato de trabalho formal por meio de Declaração por parte do contratante, na área; e/ou Portifólio de experiência profissional na área.</p>	<p>Curso de Aperfeiçoamento na área com carga horária mínima de 60 horas; Curso de Formação em Conservatório Musical ou Centro de Formação Musical.</p>	<p>Cursando Música.</p>	<p>Desejável Formação acadêmica em Música.</p>	<p>Registro na Ordem dos Músicos do Brasil.</p>	<p>Prefencialmente Pós Graduação ou especialização em qualquer área da música.</p>
<p>INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DEBASE EM MUSICALIZAÇÃO (Instrutores e Professores deverão preencher no mínimo, 2 desses requisitos)</p>	<p>Mínimo de 12 (doze) meses de atividade realizada como instrutor e/ou professor; e/ou comprovação de de contrato de trabalho formal por meio de Declaração por parte do contratante, na área; e/ou Portifólio de experiência profissional na área.</p>	<p>Comprovação de domínio técnico ou acadêmico em música</p>	<p>Música ou comprovação de domínio técnico</p>	<p>Não exigível</p>	<p>Não exigível</p>	<p>Não exigível</p>
<p>INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DEBASE EM DANÇA CLÁSSICA (Instrutores e Professores deverão preencher no mínimo, 2 desses requisitos)</p>	<p>Mínimo de 06 (seis) meses em CTPS como instrutor e/ou professor; e/ou comprovação de contrato de trabalho por meio de Declaração por parte do empregador, na área; e/ou Portifólio de experiência profissional na área.</p>	<p>Curso de Aperfeiçoamento na área com carga mínima de 60 horas em Escola ou Centro de Formação da área de Dança e/ou afins.</p>	<p>Cursando as seguintes áreas: Educação Física (licenciatura) e/ou Fisioterapia.</p>	<p>Formação em Educação Física (Licenciatura) e/ou Fisioterapia.</p>	<p>Registro em DRT (Delegacia de Registro de Trabalho) na área.</p>	<p>Especialização em áreas de danças e/ou artes.</p>
<p>INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DEBASE EM DANÇA LIVRE (ESTILOS: DANÇA DOVENTRE; FLAMENCA; SAPATEADO; ENTRE OUTRAS) (Instrutores e Professores deverão preencher no mínimo, 2 desses requisitos)</p>	<p>Mínimo de 06 (seis) meses em CTPS como instrutor e/ou professor; e/ou comprovação de contrato de trabalho por meio de Declaração por parte do empregador, na área; e/ou Portifólio de experiência profissional na área.</p>	<p>Curso de Aperfeiçoamento na área com carga horária mínima de 60 horas; Formação em Escola ou Centro de Formação da área de Dança e/ou afins.</p>	<p>Cursando Educação Física (licenciatura) e/ou Fisioterapia.</p>	<p>Formação em Educação Física (Licenciatura) e/ou Fisioterapia</p>	<p>Registro em DRT (Delegacia de Registro de Trabalho) na área.</p>	<p>Especialização em áreas de danças e/ou artes.</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM DANÇAS URBANAS crianças, jovens, adultos e terceira idade. (Instrutores e Professores deverão preencher no mínimo, 2 desses requisitos)	Mínimo de 06 (seis) meses em CTPS como instrutor e/ou professor; e/ou comprovação de contrato de trabalho por meio de Declaração por parte do empregador, na área; e/ou Portfólio de experiência profissional na área.	Curso de Aperfeiçoamento na área com carga horária mínima de 60 horas; Formação em Escola ou Centro de Formação da área de Dança e/ou afins.	Cursando as áreas de: Educação Física (licenciatura) e/ou Fisioterapia.	Formação em Educação Física (Licenciatura) e/ou Fisioterapia.	Registro em DRT (Delegacia de Registro de Trabalho)	Especialização em áreas de danças e/ou artes.
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM EM CAPOEIRA	Sim (mínimo cordão azul)					
INICIAÇÃO AO APRENDIZADO DE BASE EM TEATRO (Instrutores e Professores deverão preencher no mínimo, 2 desses requisitos mais DRT obrigatório)	Mínimo de 06 (seis) em CTPS como instrutor e/ou professor; e/ou comprovação de contrato de trabalho por meio de Declaração por parte do empregador, na área; e/ou Portfólio de experiência profissional na área.	Curso de Aperfeiçoamento na área com carga horária mínima de 60 horas; e/ou Curso Formação realizado em Centro/ Escola de Formação Teatral.	Cursando Artes Cênicas e/ou Teatro e/ou Artes Dramáticas.	Formação acadêmica em Artes Cênicas ou Teatro ou Artes Dramáticas.	Registro na DRT (Delegacia Regional de Trabalho)	Pós Graduação ou especialização em Artes Cênicas/ ou Teatro e/ou Artes Dramáticas.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as condições para que os profissionais disponibilizados possam ministrar suas aulas de acordo com as determinações do Edital e seus Anexos;

10.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado (s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

10.1.5. Atestar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s), após o aceite e comprovação dos aceites;

10.1.6. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

10.1.7. Zelar para que durante toda a vigência da Ata sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos dos serviços serão realizados mensalmente em até 30 (trinta) dias após as entregas das notas fiscais atestadas pelo gestor;

11.2. Os empenhos serão realizados desde que a empresa possua todas as certidões exigíveis para a execução dos serviços, destinadas a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições deste Termo de Referência;

11.3. Somente serão devidos valores referentes aos fornecimentos efetivamente solicitados, executados e aceitos;

11.4. O Município de Ibiporã reserva-se o direito de suspender o pagamento se o serviço for executado em desacordo com as especificações constantes no contrato e seus anexos;

11.5. A contratada deverá manter sua situação fiscal regular durante a vigência do contrato junto ao Município de Ibiporã;

11.6. Nenhum pagamento será efetuado:

11.6.1. sem a apresentação dos documentos exigidos;

11.6.2. enquanto não forem sanadas as irregularidades eventualmente constatadas na(s) nota(s) fiscal(is), na execução do serviço ou no cumprimento de obrigações contratuais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização será realizada por fiscal designado pelas Secretarias que acompanharão o cumprimento dos quesitos descritos neste termo de referência;

12.2. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência;

12.3. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no artigo 124 da lei 14133/2021;

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados no §1º do artigo 117 da lei 14133/2021;

12.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, de acordo com o artigo 139 da lei 14133/2021;

12.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante. art. 120 da Lei nº 14133/2021;

12.7. A gestão e fiscalização dos contratos será de responsabilidade dos servidores, elencados abaixo:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Gestora: Lourdes Aparecida da Silva Narcizo

Fiscal: Sonia Regina Martins

Fiscal suplente: Jonas Aguiar Batista e Vradson Castro Silva,

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora: Ester Rosana de Moura da Costa

Fiscal: Adriana Ramos Ribeiro

Fiscal suplente: José Tiago Gomes de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Gestor: Antonio Prata Neto

Fiscal: Selma Fabiana Bilitini Piedade

Fiscal suplente: Magda Furrier Rosa Eduardo

Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

Gestor: Claudio Marcos Gozzo

Fiscal: Jayme Luis Lino

Fiscal Suplente: Emerson Jose de Oliveira

Ibiporã, 10 de dezembro de 2024.

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Ester Rosana de Moura da Costa

Secretária Municipal de Assistência Social

Antonio Prata Neto

Secretário Municipal de Educação

Claudio Marcos Gozzo

Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer